PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

Licitantes participantes:

Ord.	EMPRESAS	ASSINATURAS
01	NOME: CARNEIRO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 32.433.809/0001-01	
02	NOME: ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA CNPJ:40.222.296/0001-00	
03	NOME: LUIZ ALBERTO COSTA MACEDO CNPJ: 01.767.165/0001-56	
04	NOME: EVM ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 35.793.768/00001-44	
05	NOME: GLAUERT COELHO ALMEIDA LTDA CNPJ: 30.037.070/0001-61	
06	NOME: I9 ENGENHARIAE PROJETOS LTDA CNPJ:39.998.443/0001-59	
07	NOME: AGS CONSTRUTORA LTDA CNPJ:10.564.686/0001-05	
08	NOME: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI CNPJ: 16.990.345.0001-70	
09	NOME: CLEITON DIAS DOS SANTOS LTDA CNPJ:19.130.958/0001-25	
10	NOME: OAGAEME OBSEQUIADORA DE SERTVIÇOS LTDA CNPJ: 00.428.619/0001-00	
11	NOME: MW CONSTRUTORA CNPJ:	
12	NOME: JURUART CONSTRUCOES & CIA LTDA CNPJ: 10.703.257/0001-63	
13	NOME: AJR ENGENHARIA E CONSTRUCOES CNPJ: 28.318.161/0001-47	
14	NOME: AR SANTOS FILHO LTDA CNPJ: 23.382.004/0001-87	
15	NOME: F. DIAS CONSTRUCOES & SERVICOS CNPJ: 4.6.059/000155	
16	NOME: GIRLENE DOS SANTOS SILVA CNPJ: 14.202.704/0001-51	
17	NOME: M A DA S MIRANDA CNPJ: 44.107.630/0001-35	
18	NOME: CASTRO DIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 46.326.171/0001-06	
19	NOME: WTS ENGENHARIA CNPJ: 26.993.566/0001-55	
20	NOME: S A CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 52.044.389/0001-70	
21	NOME: SILVA COSTA CONSTRUCOES LTDA EPP CNPJ: 16.888.680/0001-61	
22	NOME: J C DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 36.635.802/0001-15	
23	NOME: O C VELOSO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 47.075.407/0001-41	
24	NOME: JC CONSTRUÇÕES CNPJ: 48.496.783/0001-72	
25	NOME: ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 27.055.729/0001-11	
26	NOME: CASTRO ROSARIO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 48.235.605/0001-98	
27	NOME: PLENNUS CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 19.562.853/0001-45	
28	NOME: CONSTRUTORA C ALMEIDA LTDA CNPJ: 04.448.047/0001-73	
29	NOME: L P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ: 32.085.933/0001-15	

Id:09FEC761448EA340

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO 020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0010340/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 06.553.887/0001-21, como sede administrativa na Cidade de Piracuruca-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pessoa jurídica de direitopúblico interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº 289, centro, Piracuruca-PI, CNPJ 06.553.887/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Oziel da Silva Celestino, Secretário Municipal, portador do CPF: 922.735.213-91 órgão gerenciador do SRP, doravante denominada **DETENTOR/CONTRATANTE**, e de outro lado, as empresas: **MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO – EIRELI**, CNPJ: 04.902.822/0001-19, sediada na Av. Pref. Gonçalo Rodrigues Magalhães, 999, Centro, Piracuruca-PI, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Manoel Amaral de Sousa Filho, CPF: 577.708.753-15, RG: 1.246.155 SSP-PI, e a empresa: **MACHADO & MACHADO SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ: 19.703.836/0001-80, sediada na Av. Pref. Gonçalo Rodrigues Magalhães, 1636, Bairro de Fátima, Piracuruca-PI, representada pelo seu representante legal o Luiz Carlos de Sousa Machado, inscrito no CPF: 361.588.013-72, RG: 850891 SSP-PI, simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão, exarada no Processo Administrativo nº 001.0010340/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2023 para Registro de Preço(s) por um período de 12 (doze) meses para Registro de preços, para aquisição de materiais de limpeza copa e cozinha, para atender a s necessidades das secretariais, fundos e orgãos do municipio de Piracuruca-PI, conforme especificações mínimas definidas no Anexo I do Termo de Referência, tudo, em conformidade nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MPnº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza copa e cozinha, destinados às secretariais fundos e orgãos do municipio de Piracuruca-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos;

1.2. A existência de preços registrados não impede que a Administração efetue compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do presente Registro em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1. O preço relativo ao objeto encontra-se especificado abaixo:

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO – EIRELI, CNPJ: 04.902.822/0001-19

LOTE I AMPLA CONCORRÊNCIA – MATERIAIS DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1.	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO DE 1000 ML.	DULAGO	UND	12213	R$ 2,65	R$ 32.364,45
2.	ÁLCOOL GEL 1L	VITTA	UND	2475	R$ 7,00	R$ 17.325,00
3.	ALGODÃO PCT 500G	FLOC	PCT	2475	R$ 4,25	R$ 10.518,75

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4.	AMACIANTE LIQUIDO PERFUMADO FRASCO DE 1 LITRO.	DULAGO	UND	135	R$ 4,50	R$ 607,50
5.	AVENTAL DE PLÁSTICO.	UNIÃO TEXTIL	UND	799	R$ 5,75	R$ 4.594,25
6.	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS.	MECONPLAS	UND	693	R$ 7,50	R$ 5.197,50
7.	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS.	MERCONPLAS	UND	727	R$ 17,75	R$ 12.904,25
8.	BOTA PLÁSTICA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO	VULCABRAS	PAR	408	R$ 29,00	R$ 11.832,00
9.	CARRO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL, CAPACIDADE DE 28 LITROS, COM ESPREMEDOR NOBRE.	BRALIMPIA	UND	78	R$ 115,00	R$ 8.970,00
10	CERA LIQUIDA INCOLOR FRASCO DE 750ML	POLYLAR	UND	4590	R$ 3,00	R$ 13.770,00
11	CESTO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 8,5LITROS.	MERCONPLAS	UND	719	R$ 7,50	R$ 5.392,50
12	CESTO DE LIXO COM TAMPA CAP. 8 LITROS COM PEDAL	MERCONPLAS	UND	594	R$ 15,00	R$ 8.910,00
13	COLETORA DE LIXO, CAP. 120 LITROS, C/ RODÍZIOS, MATERIAL RESISTENTE, FÁCIL LIMPEZA, C/ ALÇA.	LAR PLASTICOS	UND	151	R$ 120,00	R$ 18.120,00
14	COLETORADE LIXO, CAP. 60 LITROS, C/ RODÍZIOS, MATERIAL RESISTENTE, FÁCIL LIMPEZA, C/ ALÇA.	LAR PLASTICOS	UND	151	R$ 75,00	R$ 11.325,00
15	CONJUNTODE 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, CAP. 50 LITROS COMTAMPA DE VAI E VEM.	BRALIMPIA	Und	154	R$ 190,00	R$ 29.260,00
16	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO DE 1000ML.	MARAJÓ	UND	11229	R$ 3,65	R$ 40.985,85
17	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO DE 2000ML	JUÁ	UND	6072	R$ 4,25	R$ 25.806,00
18	DESODORIZADORDE AR, FRASCO DE 400ML.	BOM AR	UND	2266	R$ 11,00	R$ 24.926,00
19	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO DE500ML.	DULAGO	UND	14325	R$ 2,50	R$ 35.812,50
20	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO.	NOBRE	UND	201	R$ 49,50	R$ 9.949,50
21	DISPENSADOR DE SABÃO	NOBRE	UNID	240	R$ 14,00	R$ 3.360,00
22	ESCOVA SANITÁRIA	CONDOR	UND	691	R$ 9,25	R$ 6.391,75
23	ESPONJA DE AÇO,	ASSOLAN	PCT	3193	R$ 2,75	R$ 8.780,75
	PACOTE COM ESPONJAS DE 8G.					
24	ESPONJA DUPLA FACE PARA COZINHA.	JEITOSA	UND	7861	R$ 0,95	R$ 7.467,95
25	FLANELA ESPECIAL, MEDINDO 60X40CM.	UNIÃO TEXTIL	UND	622	R$ 6,50	R$ 4.043,00
26	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO20X23.	SNOB	PCT	250	R$ 4,95	R$ 1.237,50
27	INSETICIDA SPRAY DE 300ML O FRASCO.	BAYGON	UND	1828	R$ 11,50	R$ 21.022,00
28	LIMPA ALUMÍNIO FRASCO DE 500ML.	DULAGO	UND	2052	R$ 3,25	R$ 6.669,00
29	LIMPADOR MULTI USO 500ML	AZULIM	UND	4690	R$ 5,00	R$ 23.450,00
30	LUSTRA MOVEIS FRASCO DE 100ML.	DESTAC	UND	33	R$ 9,50	R$ 313,50
31	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM (P MG)	IMBAT	PAR	2619	R$ 4,60	R$ 12.047,40
32	PÁ COLETORA DE LIXO C/ CABO DE 1M DE	LIMPAMANIA	UND	493	R$ 15,25	R$ 7.518,25
33	PANO DE CHÃO TIPO SACO	UNIÃO TEXTIL	UND	3832	R$ 6,00	R$ 22.992,00
34	PAPEL ALUMÍNIO ROLO C/ 4 METROS.	WYDA	ROLO	382	R$ 4,95	R$ 1.890,90
35	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FARDO COM 64ROLOS	BAMBINO	FARDO	3087	R$ 52,96	R$ 163.487,52
36	PAPEL TOALHA PCT COM DOIS ROLOS	KITCHEN	PCT	2917	R$ 4,50	R$ 13.126,50
37	PAPEL TOALHA, FARDO COM 1000 FOLHAS.	ELITE	FARDO	150	R$ 25,00	R$ 3.750,00
38	PAZINHA P/ LIXO MATERIAL PLÁSTICO	LIMPAMANIA	UND	832	R$ 6,00	R$ 4.992,00
39	PEDRA PARA VASO SANITARIO.	AZULIM	UND	2850	R$ 2,75	R$ 7.837,50
40	PORTA COPO DESC. 180 ML EM METAL	NOBRE	PCT	96	R$ 80,50	R$ 7.728,00
41	PORTA COPO DESC. 50 ML EM METAL	NOBRE	PCT	75	R$ 80,50	R$ 6.037,50
42	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 40CM COM	CONDOR	UND	1090	R$ 19,50	R$ 21.255,00
43	SABÃO EMBARRAPACOTE C/ 5 UNIDADE	CONDOR	PCT	3186	R$ 13,50	R$ 43.011,00
44	SABÃO EM PÓ PACOTE COM 500GR.	ALA	PCT	11661	R$ 3,75	R$ 43.728,75
45	SABONETE 90g	FLOR DE YPE	UND	972	R$ 2,75	R$ 2.673,00
46	SACO PARA LIXO PCT C/05UND CAPAC. 100L	BRASILEIRINHO	PCT	34104	R$ 2,25	R$ 76.734,00
47	SACO PARA LIXO PCT C/10UND CAPAC. 15L	BRASILEIRINHO	PCT	15075	R$ 2,25	R$ 33.918,75
48	SACO PARA LIXO PCT C/10UND CAPAC. 30L	BRASILEIRINHO	PCT	29253	R$ 2,25	R$ 65.819,25
49	SACO PARA LIXO PCT C/10UND CAPAC. 50L	BRASILEIRINHO	PCT	19218	R$ 2,25	R$ 43.240,50
50	SODA CAUSTICA DE 500GR.	SATURNO	UND	504	R$ 11,95	R$ 6.022,80
51	TAMBOR PLASTICO COM TAMPA 100 L	MERCONPLAS	UND	758	R$ 25,00	R$ 18.950,00
52	TOALHA DE ROSTO	UNIÃO TEXTIL	UND	1890	R$ 8,50	R$ 16.065,00
53	TORNEIRA P/ FILTRO	HERC	UND	135	R$ 3,95	R$ 533,25
54	TOUCA DE TECIDO	NOBRE	UND	18	R$ 11,39	R$ 205,02
55	VASSOURA DE PALHA.	MENDONÇA	UND	703	R$ 1,50	R$ 1.054,50
56	VASSOURA DE PELO COM CABO.	LIMPAMANIA	UND	538	R$ 13,95	R$ 7.505,10
57	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO.	LIMPAMANIA	UND	936	R$ 9,25	R$ 8.658,00
58	VASSOURA PIAÇAVA COMCABO.	LIMPAMANIA	UND	921	R$ 17,25	R$ 15.887,25
59	PREGADOR DE ROUPA	GABOARDI	PCT	411	R$ 5,95	R$ 2.445,45
60	CISCADOR DE FERRO COM REGULAGEM	TRAMONTINA	UND	191	R$ 26,95	R$ 5.147,45
61	DESENTUPIDOR DE PIA	BETTANIN	UND	181	R$ 19,95	R$ 3.610,95
62	RODO PRA PIA	CONDOR	UND	196	R$ 5,50	R$ 1.078,00
63	MANGUEIRA PRA JARDIM ¾, C/ 50 METROS	TRAMONTINA	UND	101	R$ 40,00	R$ 4.040,00
64	LIXEIRA INOX 9LT	MARTINAZZO	UND	15	R$ 90,00	R$ 1.350,00
65	LIXEIRA PLASTICO C/PEDAL 12LT	MERCONPLAS	UND	19	R$ 38,95	R$ 740,05
66	ESCOVA MANUAL PARA LAVARROUPA	LIMPAMANIA	UND	168	R$ 4,95	R$ 831,60
67	LUVA DESCARTÁVEL PCTC/100	DESCARPACK	CX	1875	R$ 2,95	R$ 5.531,25
68	RODO DE BORRACHA DUPLADE 50 CM COM	CONDOR	UND	750	R$ 37,95	R$ 28.462,50
69	TOUCA DESCARTAVEL CX C/100	NOBRE	CX	2250	R$ 20,75	R$ 46.687,50
VALOR TOTAL DO LOTE I						R$ 1.167.899,99

MACHADO & MACHADO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 19.703.836/0001-80

LOTE II – MATERIAIS DE LIMPEZA EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO DE 1000 ML.	CLORITO	UND	4.071	R$ 2,50	R$ 10.177,50
2	ÁLCOOL GEL 1L	VITA	UND	825	R$ 3,00	R$ 2.475,00
3	ALGODÃO PCT 500G	TOPZ	PCT	825	R$ 12,00	R$ 9.900,00
4	AMACIANTE LIQUIDO PERFUMADO FRASCO DE 1 LITRO.	OESTE	UND	45	R$ 4,49	R$ 202,05
5	AVENTAL DE PLÁSTICO.	UNIÃO BRASIL	UND	267	R$ 7,46	R$ 1.991,82
6	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS.	LUMAR	UND	231	R$ 14,40	R$ 3.326,40
7	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS.	LUMAR	UND	243	R$ 18,00	R$ 4.374,00
8	BOTA PLÁSTICA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO	VULCABRAS	PAR	136	R$ 76,10	R$ 10.349,60
9	CARRO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL, CAPACIDADE DE 28 LITROS, COM ESPREMEDOR NOBRE.	BRALIMPIA	UND	27	79,00	R$ 2.133,00
10	CERA LIQUIDA INCOLOR FRASCO DE 750ML	POLITRIZ	UND	1.530	R$ 7,50	R$ 11.475,00
11	CESTO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 8,5 LITROS.	LUMAR	UND	240	R$ 8,00	R$ 1.920,00
12	CESTO DE LIXO COM TAMPA CAP. 8 LITROS COM PEDAL	LUMAR	UND	198	R$ 25,00	R$ 4.950,00
13	COLETORA DE LIXO, CAP. 120 LITROS, C/ RODÍZIOS, MATERIAL RESISTENTE, FÁCIL LIMPEZA, C/ ALÇA.	BRALIMPIA	UND	51	R$ 98,00	R$ 4.998,00
14	COLETORADE LIXO, CAP. 60 LITROS, C/ RODÍZIOS, MATERIAL RESISTENTE, FÁCIL LIMPEZA, C/ ALÇA.	BRALIMPIA	UND	51	R$ 79,00	R$ 4.029,00
15	CONJUNTODE 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, CAP. 50 LITROS COM TAMPA DE VAI E VEM.	BRALIMPIA	UND	54	R$ 480,00	R$ 25.920,00
16	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO DE 1000ML.	OESTE	UND	3.743	R$ 4,20	R$ 15.720,60
17	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO DE 2000ML	OESTE	UND	2.024	R$ 7,00	R$ 14.168,00
18	DESODORIZADORDE AR, FRASCO DE 400ML.	PURO AR	UND	756	R$ 12,00	R$ 9.072,00
19	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO DE 500ML.	DULAGO	UND	4.775	R$ 2,10	R$ 10.027,50
20	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO.	TRILA	UND	67	R$ 18,00	R$ 1.206,00
21	DISPENSADOR DE SABÃO	UZ	UNID	80	R$ 18,00	R$ 1.440,00
22	ESCOVA SANITÁRIA	SANIBRISA	UND	231	R$ 9,00	R$ 2.079,00
23	ESPONJA DE AÇO, PACOTE COM ESPONJAS DE 8G.	ASSOLAN	PCT	1.065	R$ 2,00	R$ 2.130,00
24	ESPONJA DUPLA FACE PARA COZINHA.	JEITOSA	UND	2.621	R$ 1,00	R$ 2.621,00
25	FLANELA ESPECIAL, MEDINDO 60X40CM.	UNIÃO TEXTIL	UND	208	R$ 4,20	R$ 873,60
26	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 20X23.	ABSOLUTO	PCT	84	R$ 3,90	R$ 327,60

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

27	INSETICIDA SPRAY DE 300ML O FRASCO.	BAYGOM	UND	610	R$ 12,00	R$ 7.320,00
28	LIMPA ALUMÍNIO FRASCO DE 500ML.	DULAGO	UND	684	R$ 2,75	R$ 1.881,00
29	LIMPADOR MULTI USO 500ML	OESTE	UND	1.564	R$ 6,10	R$ 9.540,40
30	LUSTRA MOVEIS FRASCO DE 100ML.	PEROBA	UND	12	R$ 7,00	R$ 84,00
31	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM (P M G)	IMBAT	PAR	873	R$ 6,70	R$ 5.849,10
32	PÁ COLETORA DE LIXO C/ CABO DE 1 M DE	BELLANO	UND	165	R$ 11,90	R$ 1.963,50
33	PANO DE CHÃO TIPO SACO	TECELAGEM DIVINO ESPIRITO SANTO	UND	1.278	R$ 6,50	R$ 8.307,00
34	PAPEL ALUMÍNIO ROLO C/ 4 METROS.	TERMICA	ROLO	128	R$ 5,80	R$ 742,40
35	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FARDO COM 64ROLOS	PIMPO	FARDO	1.029	R$ 58,00	R$ 59.682,00
36	PAPEL TOALHA PCT COM DOIS ROLOS	TROPICOS	PCT	973	R$ 6,05	R$ 5.886,65
37	PAPEL TOALHA, FARDO COM 1000 FOLHAS.	NOBRE	FARDO	50	R$ 16,00	R$ 800,00
38	PAZINHA P/ LIXO MATERIAL PLÁSTICO	SANTA MARIA	UND	278	R$ 6,00	R$ 1.668,00
39	PEDRA PARA VASO SANITARIO.	NUTRILAR	UND	950	R$ 2,50	R$ 2.375,00
40	PORTA COPO DESC. 180 ML EM METAL	TRILHA	PCT	32	R$ 70,60	R$ 2.259,20
41	PORTA COPO DESC. 50 ML EM METAL	TRILHA	PCT	26	R$ 62,90	R$ 1.635,40
42	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 40CM COM	CRISTAL	UND	364	R$ 9,90	R$ 3.603,60
43	SABÃO EMBARRA PACOTE C/ 5 UNIDADE	ABSOLUTO	PCT	1.063	R$ 11,00	R$ 11.693,00
44	SABÃO EM PÓ PACOTE COM 500GR.	IAPO	PCT	3.888	R$ 2,99	R$ 11.625,12
45	SABONETE 90g	IARA	UND	324	R$ 2,00	R$ 648,00
46	SACO PARA LIXO PCT C/05UND CAPAC. 100L	BRASILEIRINHO	PCT	11.369	R$ 3,50	R$ 39.791,50
47	SACO PARA LIXO PCT C/10UND CAPAC. 15L	BRASILEIRINHO	PCT	5.025	R$ 3,50	R$ 17.587,50
48	SACO PARA LIXO PCT C/10UND CAPAC. 30L	BRASILEIRINHO	PCT	9.752	R$ 3,50	R$ 34.132,00
49	SACO PARA LIXO PCT C/10UND CAPAC. 50L	BRASILEIRINHO	PCT	6.406	R$ 3,50	R$ 22.421,00
50	SODA CAUSTICA DE 500GR.	NUTRILAR	UND	169	R$ 12,25	R$ 2.070,25
51	TAMBOR PLASTICO COM TAMPA 100 L	MERCOPLAS	UND	253	R$ 56,78	R$ 14.365,34
52	TOALHA DE ROSTO	HIPER TERTIL	UND	630	R$ 14,00	R$ 8.820,00
53	TORNEIRA P/ FILTRO	HERC	UND	45	R$ 7,10	R$ 319,50
54	TOUCA DE TECIDO	NOBRE	UND	6	R$ 20,90	R$ 125,40
55	VASSOURA DE PALHA.	ARTELC	UND	235	R$ 2,00	R$ 470,00
56	VASSOURA DE PELO COM CABO.	CONDOR	UND	180	R$ 13,00	R$ 2.340,00
57	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO.	SANIBRISA	UND	312	R$ 7,30	R$ 2.277,60
58	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO.	CONDOR	UND	307	R$ 15,00	R$ 4.605,00
59	PREGADOR DE ROUPA	PARANÁ	PCT	137	R$ 7,00	R$ 959,00
60	CISCADOR DE FERRO COM REGULAGEM	FAMASTIL	UND	64	R$ 33,00	R$ 2.112,00
61	DESENTUPIDOR DE PIA	NOVIÇA	UND	61	R$ 24,00	R$ 1.464,00
62	RODO PRA PIA	CONDOR	UND	66	R$ 8,00	R$ 528,00
63	MANGUEIRA PRA JARDIM ¾, C/ 50 METROS	PLASTIMAR	UND	34	R$ 156,30	R$ 5.314,20
64	LIXEIRA INOX 9LT	MARTINAZZ	UND	5	R$ 110,00	R$ 550,00
65	LIXEIRA PLASTICO C/PEDAL 12LT	MERCOMPLAS	UND	7	R$ 40,00	R$ 280,00
66	ESCOVA MANUAL PARA LAVAR ROUPA	CONDOR	UND	56	R$ 3,29	R$ 184,24
67	LUVA DESCARTÁVEL PCT C/100	IMBAT	CX	625	R$ 8,40	R$ 5.250,00
68	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 50 CM COM	CRISTAL	UND	250	R$ 13,15	R$ 3.287,50
69	TOUCA DESCARTAVEL CX C/100	NOBRE	CX	750	R$ 32,60	R$ 24.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE II						**R$ 488.997,02**

LOTE III AMPLA CONCORRÊNCIA– MATERIAIS DE COPA E COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	ABAFADOR (COBRIDOR)	PLASVALE	UND	13	R$ 14,00	R$ 182,00
2	AÇUCAREIRO INOX C/ TAMPA	HERCULES	UND	73	R$ 23,00	R$ 1.679,00
3	AVENTAL DE PLÁSTICO BRANCO	UNIÃO TEXTIL	UND	638	R$ 7,50	R$ 4.785,00
4	BACIA PLASTICA GRANDE 32 LITROS	MERCOPLASTICO	UND	436	R$ 12,00	R$ 5.232,00
5	BA CIA PLASTICA MEDIA 20 LITROS	MERCOPLASTICO	UND	60	R$ 27,00	R$ 1.620,00
6	BACIA PLASTICA PEQUENA10 LITROS	MERCOPLASTICO	UND	443	R$ 7,00	R$ 3.101,00
7	BANDEJA DE POLIPROPILENO COM APROXIMADAMENTE 30X35CM, CORES DIVERSAS	YAZI	UND	313	R$ 37,80	R$ 11.831,40
8	BANDEJA DE POLIPROPILENO TIPO REFEITORIO, RESISTENTE AO CALOR, LAVAVEL E ATÓXICO, TAMANHO APROXIMADO DE 48X32CM, BORDA DE.	YAZI	UND	311	R$ 45,10	R$ 14.026,10
9	BANDEJA PARA MERENDA ESCOLAR PLASTICO 50X30CM	PLASVALE	UND	303	R$ 45,80	R$ 13.877,40
10	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 10L	MERCONPLAS	UND	119	R$ 9,60	R$ 1.142,40
11	CAÇAROLA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, COM TAMPA. 52 LITROS, DE 1ª QUALIDADE	ALUMIM BRASIL	UND	11	R$ 425,30	R$ 4.678,30
12	CAÇAROLA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, COM TAMPA. 30 LITROS, DE 1ª QUALIDADE	ALUMIM BRASIL	UND	43	R$ 220,00	R$ 9.460,00
13	CHALEIRA DE ALUMINIO	ALUMIM BRASIL	UND	48	R$ 47,00	R$ 2.256,00
	CAPAC. 1,5L					
14	COADOR DE PANO P/ CAFÉ	UNIÃO TEXTIL	UND	840	R$ 3,00	R$ 2.520,00
15	COLHER DE ALUMINIO GRANDE 35CM	MARTINOX	UND	324	R$ 17,00	R$ 5.508,00
16	COLHER DE CHÁ INOX	MARTINOX	UND	16	R$ 5,00	R$ 80,00
17	COLHER DE MESA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM POLISTIRENO, ATÓXICO, BRANCO OU CRISTAL, RESISTENTE, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA CONTENDO 100UND	PLASVALE	PCT	701	R$ 6,40	R$ 4.486,40
18	COLHER DE PAU TAM. MINIMO 40 CM	BAMDERANTE	UND	123	R$ 18,00	R$ 2.214,00
19	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX CABO LISO	MARTINOX	UND	911	R$ 6,80	R$ 6.194,80
20	COLHER DE SOPA INOX	MARTINOX	UND	911	R$ 4,80	R$ 4.372,80
21	COLHER DESCARTAVEL TAM GRANDE PCT C/ 50	BONOPLAST	PCT	18930	R$ 4,00	R$ 75.720,00
22	CONCHA EM ALUMINIO N° 14	MARTINOX	UND	159	R$ 10,80	R$ 1.717,20
23	COPO DESCARTAVEL 200ML PCT C/100	FONOPLAST	PCT	6450	R$ 7,30	R$ 47.085,00
24	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 180ML PCT C/100	FONOPLAST	PCT	6636	R$ 5,80	R$ 38.488,80
25	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 300ML PCT C/100	FONOPLAST	PCT	750	R$ 9,60	R$ 7.200,00
26	COPO PARA ÁGUA 200ML VIDRO CONJ. C/06	NADIR	CJ	310	R$ 26,00	R$ 8.060,00
27	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML PCT C/100	FONOPLAST	PCT	549	R$ 4,00	R$ 2.196,00
28	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO Nº 30, CAPACIDADE 19 LITROS	ALUMIM BRASIL	UND	84	R$ 165,00	R$ 13.860,00
29	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO Nº 26, CAPACIDADE 10 LITROS.	ALUMIM BRASIL	UND	85	R$ 119,00	R$ 10.115,00
30	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO Nº 14, CAPACIDADE 1,5 LITROS.	ALUMIM BRASIL	UND	52	R$ 31,00	R$ 1.612,00
31	DEPOSITO DE PLASTICO C/ TAMPA 30CM	PLASVALE	UND	276	R$ 25,00	R$ 6.900,00
32	DEPOSITO DE PLASTICO C/ TAMPA 40CM	PLASVALE	UND	270	R$ 33,60	R$ 9.072,00
33	ESCORREDOR GRANDE PARA MACARRÃO CAPACIDADE 4 LITROS	PLASVALE	UND	10	R$ 40,00	R$ 400,00
34	ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA MACARRÃO, CAPACIDADE 14 LITROS	ALUMI BRASIL	UND	8	R$ 130,50	R$ 1.044,00
35	FACA DE MESA DE INOX	MARTINOX	UND	2412	R$ 4,30	R$ 10.371,60
36	FACA DESCATAVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/50	BONOPLASTIC	PCT	1500	R$ 6,10	R$ 9.150,00
37	FACA PARA CORTE DE CARNE TAM. G.	IDEA	UND	231	R$ 39,00	R$ 9.009,00
38	FILME DE PVC PARA ALIMENTO 15M	TERMICA	UND	261	R$ 5,80	R$ 1.513,80
39	FILTRO DE BARRO PARA ÁGUA TAM. G	BEIJA FLOR	UND	10	R$ 240,00	R$ 2.400,00
40	FOSFORO PCT C/10	PARANÁ	PCT	1308	R$ 3,30	R$ 4.316,40
41	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO Nº 32 COM TAMPA	ALUMIM BRASIL	UND	88	R$ 91,00	R$ 8.008,00
42	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO	ALUMIM BRASIL	UND	60	R$ 32,10	R$ 1.926,00
	TAM. 20CM					
43	GALÃO PARA ÁGUA C/ TAMPA 05L	PLASVALE	UND	1	R$ 14,00	R$ 14,00
44	GARFO DE INOX PARA SOBREMESA	MARTINOX	UND	918	R$ 3,50	R$ 3.213,00
45	GARFO DE MESA EM INOX	MARTINOX	UND	930	R$ 5,00	R$ 4.650,00
46	GARFO DESCARTAVEL PCT C/ 50	PLASVALE	PCT	240	R$ 6,00	R$ 1.440,00
47	GARFO PARA MEXER ARROZ CABO GRANDE TAM. 45CM	BRASIL	UND	205	R$ 13,00	R$ 2.665,00
48	GARRAFA TERMICA DE 1L	TEMOLAR	UND	243	R$ 32,00	R$ 7.776,00
49	GARRAFÃO TERMICO CAP. 5L	ALADIM	UND	123	R$ 52,80	R$ 6.494,40
50	JARRA DE PLASTICO PARA SUCO 2L C/ TAMPA	PLASVALE	UND	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00
51	JARRA DE VIDRO 1,5 LITRO	NADIR	UNID	151	R$ 30,00	R$ 4.530,00
52	JARRA PLASTICA PARA SUCO 4L	PLASVALE	UND	180	R$ 31,00	R$ 5.580,00
53	KIT MERENDA PLASTICO RESISTENTE C/ COPO, PRATO E COLHER	LUMAR	KIT	3821	R$ 9,50	R$ 36.299,50
54	LEITEIRA DE ALUMINIO CAP. 1L	ALUMIM BRASIL	UND	165	R$ 23,00	R$ 3.795,00
55	LEITEIRA DE ALUMINIO CAP. 2L	ALUMIM BRASIL	UND	168	R$ 34,00	R$ 5.712,00
56	MARMITA TERMICA COM 3 DIVISÓRIA	GUFANI	UND	45	R$ 56,00	R$ 2.520,00
57	PANELA DE PRESSÃO 10L	PANELUX	UND	154	R$ 179,00	R$ 27.566,00
58	PANELA MEDIA 30L	PANELUX	UND	78	R$ 155,00	R$ 12.090,00
59	PANO DE CHÃO	TECELAGEM DIVINO ESPIRITO SANTO	UND	3649	R$ 7,00	R$ 25.543,00
60	PANO DE PRATO	TECELAGEM DIVINO ESPIRITO SANTO	UND	2637	R$ 4,50	R$ 11.866,50
61	PAPEIRO DE ALUMINIO TAM. G	ALUMIM BRASIL	UND	156	R$ 23,00	R$ 3.588,00
62	PAPEIRO DE ALUMINIO TAM. M	ALUMIM BRASIL	UND	156	R$ 20,00	R$ 3.120,00
63	PAPEIRO DE ESMALTE CABO DEPLASTICO CAP 3 LITROS	METALLOUÇA	UND	3	R$ 53,00	R$ 159,00
64	PAPEL ALUMINIO ROLO	TERMICO	ROLO	456	R$ 6,10	R$ 2.781,60
65	PENEIRA DE PLASTICO C/ CABO TAM. 20 e 22 CM	PLASVALE	UND	154	R$ 12,00	R$ 1.848,00
66	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/10	FONOPLAST	PCT	980	R$ 2,20	R$ 2.156,00
67	PRATO DESCARTAVEL RASO PCT C/ 10	FONOPLAST	PCT	903	R$ 2,80	R$ 2.528,40
68	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO	NADIR	UND	903	R$ 7,00	R$ 6.321,00
69	PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO	NADIR	UND	926	R$ 7,00	R$ 6.482,00
70	TABUA PARA CARNE EM MADEIRA TAM. 40X25	PLASBERG	UND	904	R$ 39,98	R$ 36.141,92
71	TABUA PARA LEGUMES EM PLASTICO TAM. 40X25	PLASVALE	UND	906	R$ 30,05	R$ 27.225,30
72	TACHO DE ALUMINIO P/ CALDEIRÃO, CAPACIDADE 21 LITROS	ALUMIM BRASIL	UND	903	R$ 140,30	R$ 26.690,90

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

73	TACHO DE ALUMINIO P/ CALDEIRÃO, CAPACIDADE 45 LITROS	ALUMIM BRASIL	UND	903	R$ 330,00	R$ 97.990,00
74	TAMPA PLASTICA PARA COPO 300ML SEM FURO PCT C/50	PLASVALE	UND	750	R$ 10,80	R$ 8.100,00
75	TIGELA PARA CALDO 500ML	NADIR	UND	153	R$ 14,00	R$ 2.142,00
76	VELA PARA BEBEDOURO	CRISTALINA	UND	525	R$ 53,00	R$ 27.825,00
77	VELA PARA FILTRO DE BARRO	CRISTALINA	UND	162	R$ 6,90	R$ 1.117,80
78	XICARA COM PIRES 06PCS TAM. G	NADIR	CNJ	376	R$ 65,00	R$ 24.440,00
79	XICARA COM PIRES 06PCS TAM. P	NADIR	CNJ	391	R$ 57,00	R$ 22.287,00
80	CANUDO PARA REFRIGERANTE PCT C/100	PLAZAPEL	PCT	156	R$ 7,00	R$ 1.092,00
81	PALITO PARA PICOLÉ	PLAZAPEL	PCT	225	R$ 6,50	R$ 1.462,50
82	ASSADEIRA DE ALUMINIO QUADRADA Nº4	ALUMINIO BRASIL	UND	81	R$ 49,00	R$ 3.969,0
83	CAIXA TERMICA 17 LT	ISOESTE	UND	22	R$ 60,00	R$ 1.320,00
84	CAIXA TERMICA 21 LT	ISOESTE	UND	25	R$ 62,10	R$ 1.552,50
85	CAIXA TERMICA 50 LT	ISOESTE	UND	22	R$ 113,00	R$ 2.486,00
86	CAIXA TERMICA 100 LT	ISOESTE	UND	114	R$ 173,00	R$ 19.722,00
87	TAPETE P/ PORTA TAM 60CM X 40CM	SANTA MARIA	UND	495	R$ 32,00	R$ 15.840,00
88	BORRIFADORES 550ML	NOBRE	UND	471	R$ 10,00	R$ 4.710,00
89	PAPEL ALUMINIO ROLO 40 cm	TERMICA	ROLO	150	R$ 11,10	R$ 1.665,00
90	PENEIRA DE PLASTICO C/ CABO TAM. 40 CM	PLASVALE	UND	150	R$ 17,00	R$ 2.550,00
91	PENEIRA DE PLASTICO C/ CABO TAM. 55 CM	PLASVALE	UND	150	R$ 24,00	R$ 3.600,00
92	QUENTINHA DE ALUMÍNIO DESCARTÁVEL COM TAMPA (FECHAMENTO MANUAL) DE 1200 ML	WYDA	CAIXA	18	R$ 61,00	R$ 1.098,00
VALOR TOTAL DO LOTE III -						**R$ 1.172.986,72**

LOTE IV – MATERIAIS DE COPA E COZINHA - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS		UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABAFADOR (COBRIDOR)	PLASVALE	UND	5	R$ 14,00	R$ 70,00
2	AÇUCAREIRO INOX C/ TAMPA	HERCULES	UND	25	R$ 23,00	R$ 575,00
3	AVENTAL DE PLÁSTICO BRANCO	UNIÃO TEXTIL	UND	213	R$ 0,10	R$ 21,30
4	BACIA PLASTICA GRANDE 32 LITROS	MERCOPLASTICO	UND	146	R$ 12,00	R$ 1.752,00
5	BA CIA PLASTICA MEDIA 20 LITROS	MERCOPLASTICO	UND	21	R$ 27,00	R$ 567,00
6	BACIA PLASTICA PEQUENA10 LITROS	MERCOPLASTICO	UND	148	R$ 7,00	R$ 1.036,00
7	BANDEJA DE POLIPROPILENO COM APROXIMADAMENTE 30X35CM, CORES DIVERSAS	YAZI	UND	105	R$ 37,80	R$ 3.969,00
8	BANDEJA DE POLIPROPILENO TIPO REFEITORIO, RESISTENTE AO CALOR, LAVAVEL E ATÓXICO, TAMANHO APROXIMADO DE 48X32CM, BORDA DE.	YAZI	UND	104	R$ 45,10	R$ 4.690,40
9	BANDEJA PARA MERENDA ESCOLAR PLASTICO 50X30CM	PLASVALE	UND	102	R$ 45,80	R$ 4.671,60
10	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 10L	MERCONPLAS	UND	40	R$ 9,60	R$ 384,00
11	CAÇAROLA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, 52 LITROS, DE 1ª QUALIDADE	ALUMIM BRASIL	UND	4	R$ 425,30	R$ 1.701,20
12	CAÇAROLA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, 30 LITROS, DE 1ª QUALIDADE	ALUMIM BRASIL	UND	15	R$ 220,00	R$ 3.300,00
13	CHALEIRA DE ALUMINIO CAPAC. 1,5L	ALUMIM BRASIL	UND	17	R$ 47,00	R$ 799,00
14	COADOR DE PANO P/ CAFÉ	UNIÃO TEXTIL	UND	280	R$ 3,00	R$ 840,00
15	COLHER DE ALUMINIO GRANDE 35CM	MARTINOX	UND	108	R$ 17,00	R$ 1.836,00
16	COLHER DE CHÁ INOX	MARTINOX	UND	6	R$ 5,00	R$ 30,00
17	COLHER DE MESA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM POLISTIRENO, ATÓXICO, BRANCO OU CRISTAL, RESISTENTE, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA CONTENDO 100UND	PLASVALE	PCT	234	R$ 6,40	R$ 1.497,60
18	COLHER DE PAU TAM. MINIMO 40 CM	BAMDERANTE	UND	42	R$ 18,00	R$ 756,00
19	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX CABO LISO	MARTINOX	UND	304	R$ 6,80	R$ 2.067,20
20	COLHER DE SOPA INOX	MARTINOX	UND	304	R$ 4,80	R$ 1.459,20
21	COLHER DESCARTAVEL TAM GRANDE PCT C/ 50	BONOPLAST	PCT	6310	R$ 4,40	R$ 27.764,00
22	CONCHA EM ALUMINIO Nº 14	MARTINOX	UND	53	R$ 10,80	R$ 572,40
23	COPO DESCARTAVEL 200ML PCT C/100	FONOPLAST	PCT	2150	R$ 7,30	R$ 15.695,00
24	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 180ML PCT C/100	FONOPLAST	PCT	2212	R$ 5,80	R$ 12.829,60
25	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 300ML PCT C/100	FONOPLAST	PCT	250	R$ 9,60	R$ 2.400,00
26	COPO PARA ÁGUA 200ML VIDRO CONJ. C/06	NADIR	CJ	104	R$ 26,00	R$ 2.704,00
27	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML PCT C/100	FONOPLAST	PCT	183	R$ 4,00	R$ 732,00
28	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO Nº 30, CAPACIDADE 19 LITROS	ALUMIM BRASIL	UND	28	R$ 165,00	R$ 4.620,00
29	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO Nº 26, CAPACIDADE 10 LITROS.	ALUMIM BRASIL	UND	29	R$ 119,00	R$ 3.451,00
30	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO Nº 14, CAPACIDADE 1,5 LITROS.	ALUMIM BRASIL	UND	18	R$ 31,00	R$ 558,00
31	DEPOSITO DE PLASTICO C/ TAMPA 30CM	PLASVALE	UND	92	R$ 25,00	R$ 2.300,00
32	DEPOSITO DE PLASTICO C/ TAMPA 40CM	PLASVALE	UND	90	R$ 33,60	R$ 3.024,00
33	ESCORREDOR GRANDE PARA MACARRÃO CAPACIDADE 4 LITROS	PLASVALE	UND	4	R$ 40,00	R$ 160,00
34	ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA MACARRÃO, CAPACIDADE 14 LITROS	ALUMI BRASIL	UND	3	R$ 130,50	R$ 391,50
35	FACA DE MESA DE INOX	MARTINOX	UND	805	R$ 4,30	R$ 3.461,50
36	FACA DESCATAVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/50	BONOPLASTIC	PCT	500	R$ 6,10	R$ 3.050,00
37	FACA PARA CORTE DE CARNE TAM. G.	IDEA	UND	78	R$ 39,00	R$ 3.042,00
38	FILME DE PVC PARA ALIMENTO 15M	TERMICA	UND	87	R$ 5,80	R$ 504,60
39	FILTRO DE BARRO PARA ÁGUA TAM. G	BEIJA FLOR	UND	4	R$ 240,00	R$ 960,00
40	FOSFORO PCT C/10	PARANÁ	PCT	436	R$ 3,30	R$ 1.438,80
41	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO Nº 32 COM TAMPA	ALUMIM BRASIL	UND	30	R$ 91,00	R$ 2.730,00
42	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO TAM. 20CM	ALUMIM BRASIL	UND	20	R$ 32,10	R$ 642,00
43	GALÃO PARA ÁGUA C/ TAMPA 05L	PLASVALE	UND	1	R$ 14,00	R$ 14,00
44	GARFO DE INOX PARA SOBREMESA	MARTINOX	UND	306	R$ 3,50	R$ 1.071,00
45	GARFO DE MESA EM INOX	MARTINOX	UND	311	R$ 5,00	R$ 1.555,00
46	GARFO DESCARTAVEL PCT C/ 50	PLASVALE	PCT	80	R$ 6,00	R$ 480,00
47	GARFO PARA MEXER ARROZ CABO GRANDE TAM. 45CM	BRASIL	UND	69	R$ 13,00	R$ 897,00
48	GARRAFA TERMICA DE 1L	TEMOLAR	UND	81	R$ 32,00	R$ 2.592,00
49	GARRAFÃO TERMICO CAP. 5L	ALADIM	UND	41	R$ 52,80	R$ 2.164,80
50	JARRA DE PLASTICO PARA SUCO 2L C/ TAMPA	PLASVALE	UND	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
51	JARRA DE VIDRO 1,5 LITRO	NADIR	UNID	51	R$ 30,00	R$ 1.530,00
52	JARRA PLASTICA PARA SUCO 4L	PLASVALE	UND	60	R$ 31,00	R$ 1.860,00
53	KIT MERENDA PLASTICO RESISTENTE C/ COPO, PRATO E COLHER	LUNAR	KIT	1274	R$ 9,50	R$ 12.103,00
54	LEITEIRA DE ALUMINIO CAP. 1L	ALUMIM BRASIL	UND	55	R$ 23,00	R$ 1.265,00
55	LEITEIRA DE ALUMINIO CAP. 2L	ALUMIM BRASIL	UND	56	R$ 34,00	R$ 1.904,00
56	MARMITA TERMICA COM 3 DIVISÓRIA	GUFANI	UND	15	R$ 56,00	R$ 840,00
57	PANELA DE PRESSÃO 10L	PANELUX	UND	52	R$ 179,00	R$ 9.308,00
58	PANELA MEDIA 30L	PANELUX	UND	26	R$ 155,00	R$ 4.030,00
59	PANO DE CHÃO	TECELAGEM DIVINO ESPIRITO SANTO	UND	1217	R$ 7,00	R$ 8.519,00
60	PANO DE PRATO	TECELAGEM DIVINO ESPIRITO SANTO	UND	879	R$ 4,50	R$ 3.955,50
61	PAPEIRO DE ALUMINIO TAM. G	ALUMIM BRASIL	UND	52	R$ 23,00	R$ 1.196,00
62	PAPEIRO DE ALUMINIO TAM. M	ALUMIM BRASIL	UND	52	R$ 20,00	R$ 1.040,00
63	PAPEIRO DE ESMALTE CABO DEPLASTICO CAP 3 LITROS	METALLAUÇA	UND	2	R$ 53,00	R$ 106,00
64	PAPEL ALUMINIO ROLO	TERMICO	ROLO	152	R$ 6,10	R$ 927,20
65	PENEIRA DE PLASTICO C/ CABO TAM. 20 e 22 CM	PLASVALE	UND	52	R$ 12,00	R$ 624,00
66	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/10	FONOPLAST	PCT	327	R$ 2,20	R$ 719,40
67	PRATO DESCARTAVEL RASO PCT C/ 10	FONOPLAST	PCT	302	R$ 2,80	R$ 845,60
68	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO	NADIR	UND	302	R$ 7,00	R$ 2.114,00
69	PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO	NADIR	UND	309	R$ 7,00	R$ 2.163,00
70	TABUA PARA CARNE EM MADEIRA TAM. 40X25	PLASBERG	UND	302	R$ 39,98	R$ 12.073,96
71	TABUA PARA LEGUMES EM PLASTICO TAM. 40X25	PLASVALE	UND	302	R$ 30,00	R$ 9.060,00
72	TACHO DE ALUMINIO P/ CALDEIRÃO, CAPACIDADE 21 LITROS	ALUMIM BRASIL	UND	301	R$ 140,30	R$ 42.230,30
73	TACHO DE ALUMINIO P/ CALDEIRÃO, CAPACIDADE 45 LITROS	ALUMIM BRASIL	UND	301	R$ 330,00	R$ 99.330,00
74	TAMPA PLASTICA PARA COPO 300ML SEM FURO PCT C/50	PLASVALE	UND	250	R$ 10,80	R$ 2.700,00
75	TIGELA PARA CALDO 500ML	NADIR	UND	52	R$ 14,00	R$ 728,00
76	VELA PARA BEBEDOURO	CRISTALINA	UND	175	R$ 55,00	R$ 9.625,00
77	VELA PARA FILTRO DE BARRO	CRISTALINA	UND	54	R$ 6,90	R$ 372,60
78	XICARA COM PIRES 06PCS TAM. G	NADIR	CNJ	126	R$ 65,00	R$ 8.190,00
79	XICARA COM PIRES 06PCS TAM. P	NADIR	CNJ	131	R$ 57,00	R$ 7.467,00
80	CANUDO PARA REFRIGERANTE PCT C/100	PLAZAPEL	PCT	52	R$ 7,00	R$ 364,00
81	PALITO PARA PICOLÉ	PLAZAPEL	PCT	75	R$ 6,50	R$ 487,50
82	ASSADEIRA DE ALUMINIO QUADRADA Nº4	ALUMINIO BRASIL	UND	27	R$ 49,00	R$ 1.323,00
83	CAIXA TERMICA 17 LT	ISOESTE	UND	8	R$ 60,00	R$ 480,00
84	CAIXA TERMICA 21 LT	ISOESTE	UND	9	R$ 62,10	R$ 558,90
85	CAIXA TERMICA 50 LT	ISOESTE	UND	8	R$ 113,00	R$ 904,00
86	CAIXA TERMICA 100 LT	ISOESTE	UND	38	R$ 173,00	R$ 6.574,00
87	TAPETE P/ PORTA TAM 60CM X 40CM	SANTA MARA	UND	166	R$ 32,00	R$ 5.312,00
88	BORRIFADORES 550ML	NOBRE	UND	157	R$ 10,00	R$ 1.570,00
89	PAPEL ALUMINIO ROLO 40 cm	TERMICA	ROLO	50	R$ 11,10	R$ 555,00
90	PENEIRA DE PLASTICO C/	PLASVALE	UND	50	R$ 17,00	R$ 850,00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	CABO TAM. 40 CM					
91	PENEIRA DE PLASTICO C/ CABO TAM. 55 CM	PLASVALE	UND	50	R$ 24,00	R$ 1.200,00
92	QUENTINHA DE ALUMÍNIO DESCARTÁVEL COM TAMPA (FECHAMENTO MANUAL) DE 1200 ML	WYDA	CAIXA	6	R$ 61,00	R$ 366,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV -						*R$ 394.997,66*

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus Anexos.

2.3. O fornecimento será realizado de acordo com a demanda apresentada, não havendo a necessidade de pedido mínimo para que a empresa detentora do preço registrado realize o fornecimento dos materiais durante a vigência daARP.

3. DO REAJUSTE

3.1. O critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de comercialização do produto maiso lucro, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;

3.2. Durante a vigência da ARP os preços se manterão fixos e irreajustáveis, salvo os casos constantes nalegislação, para restabelecer as condições e o equilíbrio econômico financeiro da contratação, devendo ser aplicadas as disposições legais que regem os reajustes, revisões ou repactuações dos preços registrados.

3.3 Eventual solicitação de reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato será analisada consoante os pressupostosprevistos na Lei nº 8.666/93, bem como nas demais normas aplicáveis a contratação.

4. DOS PRAZOS

4.1 A Ata de Registro de Preços, firmada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PIRACURUCA-PI, ea(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses.

5. DOS FORNECIMENTOS

5.1. O(s) fornecimento(s) decorrente(s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será (ão) formalizado(s) mediante a emissão e entrega, ao FORNECEDOR, do Empenho de Compras e/ou Contrato de Fornecimento;

5.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem escrita da unidade requisitante do ANUENTE, a qual deverá conter os seguintes dados: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

5.3. O objeto deverá ser entregue no prazo de até 03(três) dias uteis, contados da data de recebimento, pelo FORNECEDOR, do Empenho de Compras e/ou Contrato de fornecimento, e serão acompanhadosda Nota Fiscal/Fatura e Empenho correspondente;

6. DOS PAGAMENTOS

6.1 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela Contratada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

6.2. O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO será efetuado nos seguintes prazos, de acordo como valor da despesa:

6.2.1. Despesa maior que R$ 8.000,00:

a) prazo máximo para atesto: 05 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;

b) prazo para pagamento: até o 30º dia útil contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimentodo bem ou serviço.

6.2.2. Despesa igual ou menor que R$ 8.000,00, de acordo com o §3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93:

a) prazo máximo para atesto: 02 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;

b) prazo para pagamento: até o 30º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura.

6.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Edital.

6.4. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

6.5. A Contratada, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.

6.6. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no Subitem 5.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a data da reapresentação.

6.7. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e Justiça do Trabalho.

6.8. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

6.9. Durante a vigência do contrato os preços se manterão fixos e irreajustáveis, salvo os casos constantes do art.65 da Lei nº 8.666/3 e respeitado o interregno mínimo de 1 (um) ano, ficando estabelecido o reajuste anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo IBGE.

6.11. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas Notas Fiscais/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA, para as devidas correções, não respondendo a **Contratante**, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

6.12. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

6.13. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado.

7. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

7.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à **CPL/PMP-PI,** competindo-lhe:

7.2. Notificar a empresa registrada, via e-mail ou telefone, para a entrega do pedido, após a emissão da nota deempenho, informado as quantidades a serem entregues;

7.3. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Além das previstas no Edital e Termo de Referência, são obrigações da Contratante:

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.4. Disponibilizar a Comissão de Análise e Acompanhamento de Procedimentos Licitatórios para sanar possíveis dúvidas durante o certame.

8.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, conforme Decreto nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

8.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.9. Realizar a cada seis meses a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade, conforme o art. 9º, incisoXI do Decreto nº 7.892/2013;

8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, aindaque vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta,assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e,ainda:

9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, seus anexos e contrato eventual, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes: à marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência e ao prazo de garantia ou validade;

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27,do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega,os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.1.6. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelasecretaria requisitante, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.1.7. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, no caso de empresas nacionais e estrangeiras, e de seguro, no caso de empresa nacional;

9.1.8. **Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da contratação objeto deste Pregãoou a ela relacionada, salvo se houver expressa e prévia autorização da secretaria requisitante.**

9.1.9. **Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à secretaria solicitante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações editalícias ou legais a que estiver sujeito;**

9.1.10. **Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes dedanos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento deste Edital;**

9.1.11. **Prestar esclarecimentos à contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação;**

9.1.12. **Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;**

9.1.13. **Substituir o material recusado pelo destinatário, que o avaliará segundo as exigências contratuais e demais constantes dos processos, ou complementar os quantitativos faltantes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da notificação da secretaria requisitante, correndo por sua conta e risco asdespesastotais decorrentes da devolução das alimentações recusadas;**

9.1.15. **Incluir na nota fiscal de venda: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenho e/ou contrato, além do nome e endereço do local de entrega.**

9.2. **Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato respectivo, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.**

9.3. **Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpaou dolo na execução do Contrato respectivo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.**

9.4. **Entregar os OBJETOS adjudicados, no prazo máximo de 03(tres) dias uteis, contados a partirda comunicação, com cópia da respectiva Nota de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período desde que a justificativa apresentada pela licitante seja acatada pela contratante.**

9.5. **O atraso, não justificado, na entrega dos OBJETOS considerar-se-á como infração contratual.**

9.6 **A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

10. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

10.1.Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie para a praça de Piracuruca – PI.

10.2.O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, assegurado que fica o reajustamento após doze (12) meses.

10.2.1. **Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Prefeitura Municipal de Piracuruca, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.**

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

10.2.1.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que tinha recebido indevidamente.
10.4. O acompanhamento dos preços pela Prefeitura Municipal de Piracuruca não desobriga as unidades requisitantes de efetivarem pesquisa de mercado previamente à contratação.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Ao FORNECEDOR que ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver as condições da Proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do Contrato respectivo, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

11.1.1 Advertência, quando ocorrer:

I. Atraso injustificado na entrega dos produtos, inferior a 11 dias corridos;
II. Descumprimento das obrigações editalícias ou contratuais que não acarretem prejuízos para a administração;
III. Execução insatisfatória, não correção de erros e substituição de itens determinada pela fiscalização, ou pequenostranstornos no fornecimento dos bens, desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de idoneidade.

11.1.2 Multa, quando ocorrer:

I. Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital;
II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos:

I. Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
II. Reincidência na execução insatisfatória do objeto contratado, acarretando prejuízo à contratante;
III. Reincidência na aplicação das penalidades de advertência e multa;
IV. Irregularidades que acarretem prejuízo à contratante, ensejando a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
V. Ações com o intuito de tumultuar o contrato;
VI. Prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
VII. Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
VIII. Recusa injustificada em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela secretaria contratante.

11.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicoua penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. Consideram-se motivos determinantes para esta punição:
I. Fraudar a execução do contrato;
II. Comportar-se de modo inidôneo;
III. Cometer fraude fiscal.

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A Contratante providenciará a publicação da ARP, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determinao Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. O presente REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da Administração, quando configuradas as hipóteses referidas no Artigo 78, incisos I a XII e XVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

13.2. Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação respectiva;

13.3. O presente REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelado mediante solicitação do FORNECEDOR, quando omesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior impeditivo do cumprimento da avença, devidamente comprovado.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislaçãovigente na Lei 8.666/93, bem como nas demais normas aplicáveis a matéria.

15. DO FORO

15.1. As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Piracuruca-PI, estado do Piauí como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure. E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas para que produzam seus efeitos legais.

Piracuruca-PI(PI), 20 de novembro de 2023.

OZIEL DA SILVA CELESTINO
Secretario Municipal de Administração e Finanças
Contratante

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO – EIRELI
CNPJ: 04.902.822/0001-19
Contratado

MACHADO & MACHADO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 19.703.836/0001-80
Contratado

Id:07383C70897AA3A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PIAUÍ
Praça Barão de Gurguéia, 443-Centro-União-PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 483/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 483/2023
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 004/2023, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UNIÃO, C.N.P.J. Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: SIGMA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 23.539.933/0001-57.
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
VALOR DO CONTRATO: R$ 292.577,71 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS;
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 225 (DUZENTOS E VINTE E CINCO) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E EDIRCIO FERREIRA DOS SANTOS NETO (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:01AB268F1352A36E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443-CENTRO- UNIÃO-PI.CNPJ: 06.553.606/001-30 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº392/2023

DISPENSA Nº 069/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECEIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE – (BRIQUEDOS ESTRUTURAIS E LIXEIRA SELETIVA TEMÁTICA) PARA EQUIPAR A NOVA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.

LEIA-SE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECEIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE – (BRIQUEDOS ESTRUTURAIS E LIXEIRA SELETIVA TEMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE AURI SAMPAIO NERY (TIA AURI) NO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Publique-se.

UNIÃO (PI), 20 de novembro de 2023.